

\* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 4805 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do ParanáRua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

## EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2024

2º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DE DANÇA E CAPOEIRA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: DIONATAN PAIVA BAHLS 07712515999, inscrita no CNPJ sob o nº 33.455.820/0001-27, situada na R Joao Pilarski, nº 31, Agua Verde, Laranjeiras do Sul, CEP 85.302-440, representado pelo Sr. DIONATAN PAIVA BAHLS, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.125.159-99.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 6 (seis) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 34.923,45 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do ParanáRua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

## EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2024

3º TERMO ADITIVO - REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DE DANÇA E CAPOEIRA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: DIONATAN PAIVA BAHLS 07712515999, inscrita no CNPJ sob o nº 33.455.820/0001-27, situada na R Joao Pilarski, nº 31, Agua Verde, Laranjeiras do Sul, CEP 85.302-440, representado pelo Sr. DIONATAN PAIVA BAHLS, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.125.159-99.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 3,9 %.

VALOR ADITIVO: R\$ 1.355,72 (um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do ParanáRua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont - Centro  
Cx. Postal 121 - 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136  
http://www.pv.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO N.º 163/2025  
01/12/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjeiras do Sul, para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 052/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Exercício de 2025 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjeiras do Sul, no valor de R\$ 1.551.474,48 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oito centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Excesso de Arrecadação, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de Dezembro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES  
Prefeito MunicipalInst Prev Serv Pub de Laranjeiras do Sul - 2025  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programáticaPágina 1  
Lei nº 57 - Decreto nº 163/2025 de 01/12/2025  
Especo N° Ano  
Autorização: 54 Lei ordinária  
Lei Orçamentária Anual - LOA  
Nº 2024  
Crédito adicional  
Recurso de crédito adicional  
Excesso de Arrecadação  
1.551.474,48 0,00  
Suplementar  
Excesso de Arrecadação  
0,00 1.551.474,4818 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS  
RESERVA MATERIAIS E REFORMAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.229 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO  
3.190.000 Regra Previd. de Previd. Social - RPPS18.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE LARANJEIRAS DO SUL  
09.272.120.2



INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA		SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre	
Dívida Consolidada - DC (i)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contábil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservatório da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parceramento e Reproceração de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Instituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcerias Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pré-Serviço Financeiro e FGTS/2020 (Inclusive) - Vencidas e não Fazem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEUDORES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(i) Receitas e pagas processadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(ii) Depósitos Restituíveis e Valores Vencidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Hawex Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	34.437,45	34.437,45	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.437,45	34.437,45	0,00	0,00	0,00
(i) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 165-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV) - (V)	34.437,45	34.437,45	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (VII) = (VI) + 5% (86 LRF) (VII)	41.324,94	41.324,94	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (VI) + 10% (96 LRF) (VIII)	37.192,45	37.192,45	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC

	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
	até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRETACONTOS ANTERIORES A 05/05/2020	0,00	0,00	0,00
PRETACONTOS POSTERIORES A 05/05/2020 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASIVO ATUALIZADO	278.563,07	278.563,07	278.563,07
RP NÃO-PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROVAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Entidades: Inst Prev Serv Pub de Laranjeiras do Sul

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025					
--	--	--	--	--	--

Página: 1 / 1

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025					
---	--	--	--	--	--

Página: 1 / 1

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025					
--	--	--	--	--	--

Página: 1 / 1

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025					
---	--	--	--	--	--

Página: 1 / 1

Entidades: Inst Prev Serv Pub de Laranjeiras do Sul

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025					
--	--	--	--	--	--

Página: 1 / 1

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025					
---	--	--	--	--	--

Página: 1 / 1

Entidades: Inst Prev Serv Pub de Laranjeiras do Sul

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURADE SOCIAL 01/2025 A 12/2025					
--	--	--	--	--	--

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 2 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
----------------------	--	--	--	--	--

Entidades: Inst Prev Serv Pub de Laranjeiras do Sul

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025					
--	--	--	--	--	--

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c = (a) - (b))
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (d)	0,00	0,00	0,00

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (e)

VALOR (f)	EXERCÍCIO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO (g = (b) - (f))	SALDO ATUAL (h = (b) + (g) + (h))
0,00	0,00	0,00	0,00

Entidades: Inst Prev Serv Pub de Laranjeiras do Sul

INST PREV SERV PUB DE					



INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Página: 2 / 2						
REIRE - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III)						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
RPPS (XXX)						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXXV + XXXIX + XXXX)	21.851.474,63	20.681.653,57	20.681.653,57	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTE RPPS) (XXX)	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) + (XVII - (XXXII + XXXIX + XXXX))					1.392.378,79	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) + (XVII - (XXXII + XXXIX + XXXX))					0,00	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO  
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

VALOR CORRENTE  
27.215.000,00

JUROS NOMINAIS  
Até Dezembro / 2025

VALOR INCORRIDO  
0,00

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVII)

0,00

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVIII)

0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVII - XXXVIII)

0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL

VALOR

Saldo

Em 31/12/2024 (a) Até Dezembro / 2025 (b)

DIVIDA CONSOLIDADA (XXXX)

0,00

DEUDORES (XL)

0,00

Disponibilidade de Caixa

0,00

Disponibilidade de Caixa Bruta

0,00

(c) Restos a Pagar Processados (XLII)

0,00

(c) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

0,00

Demais Haveres Financeiros

0,00

DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXX - XL)

0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLII) = (XLII - XLIIb)

0,00

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

VALOR CORRENTE

20.015.000,00

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

Até Dezembro / 2025

AJUSTE METODOLÓGICO

VALOR

Saldo

Em 31/12/2024 (a) Até Dezembro / 2025 (b)

VARIACAO DO SALDO DE RPP (XLV) = (XLb - XLb)

0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XII)

0,00

VARIACAO CÂMBIAVEL (XLVI)

0,00

VARIACAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)

0,00

VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)

0,00

OUTROS AJUSTES (XLIX)

0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLII + XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)

0,00

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXV - XXXVI)

0,00

Entidades:  
Inst Prev Serv Pub de Laranjeiras do Sul

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE

Receta Corrente Líquida

0,00

Receta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento

0,00

Receta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal

0,00

DESPESA COM PESSOAL

VALOR

% SOBRE A RCL AJUSTADA

Despesa total com pessoal - DTP

0,00

Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)

10.037.295,93

54,00

Limite prudência (§ único, art. 22 da LRF)

9.535.393,14

51,30

Limite de alerta (inciso II do art. 59 da LRF)

9.033.530,34

48,60

DIVIDA CONSOLIDADA

VALOR

% SOBRE A RCL AJUSTADA

Divida consolidada líquida

0,00

0,00

Limite definido por resolução do senado federal

0,00

120,00

GARANTIA DE VALORES

VALOR

% SOBRE A RCL AJUSTADA

Total das garantias concedidas

0,00

0,00

Limite definido por resolução do senado federal

22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

VALOR

% SOBRE A RCL AJUSTADA

Operações de crédito internas e externas

0,00

0,00

Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas

16,00

Operações de crédito por antecipação da receita

0,00

0,00

Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita

7,00

RESTO A PAGAR

RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO

DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA PARA PAGAMENTO EM RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO

Valor Total

0,00

45.319.170,36

Entidades:  
Inst Prev Serv Pub de Laranjeiras do Sul

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Página: 1 / 2

REIRE - Anexo 4 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Até o Bimestre

Previsão Inicial da Receita

19.600.000,00

Previsão Atualizada da Receita

21.451.474,48

Recetas Realizadas

27.641.853,38

Deficit Orçamentário

0,00

Saldo de Exercícios Anteriores

300.000,00

Dotação Inicial

20.000.000,00

Creditos Adicionais

1.851.474,48

Dotação Atualizada

21.851.474,48

Despesas Empenhadas

20.681.653,57

Despesas Liquidadas

20.681.653,57

Despesas Paga

20.681.653,57

Superávit Orçamentário

6.962.197,82

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

Até o Bimestre

Despesas Empenhadas

20.681.653,57

Despesas Liquidadas

20.681.653,57

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

Até o Bimestre

Receta Corrente Líquida

0,00

Receta Corrente Líquida para Cálculo dos Limites de Endividamento

0,00

Receta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal

0,00

RECETAS E DESPESAS DO RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.597.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

- I) Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
- II) Certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS;
- III) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se tiver);
- IV) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- V) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;
- VI) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- VII) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- VIII) Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- IX) Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;
- X) Exame admissional.

**Art. 4º** - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras 22 de janeiro de 2026.

**FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

**=====GABINETE DO PREFEITO=====****DECRETO N.º 006/2026**

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Artigo 1.º - Nomear o Sr.(a) **ELISSON PASSARIN ROSSETIN**, portador (a) do RG 8.484.548-5 e inscrito no CPF 032.842.699-75, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 22 de Janeiro de 2026

**FERNANDO MIERZVA**  
Prefeito Municipal

**Município de Virmond**

Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

**=====GABINETE DO PREFEITO=====****DECRETO 007/2026**

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Artigo 1.º - **Cassar** férias concedidas ao servidor relacionado abaixo através do Decreto nº 279/2025:

Fica determinado novo período de férias:

NO	PERÍODO DE FERIAS	DIAS
AGUINEL WOLFF	26/01/2026 A 05/02/2026	10
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	26/01/2026 A 05/02/2026	10

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 22 de Janeiro de 2026.

**FERNANDO MIERZVA**  
Prefeito Municipal

**Município de Virmond**

Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

**=====GABINETE DO PREFEITO=====****DECRETO 008/2026**

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Artigo 1.º - **Cassar** férias concedidas ao servidor relacionado abaixo através do Decreto nº 279/2025:

Fica determinado novo período de férias:

NO	PERÍODO DE FERIAS	DIAS
EVA APARECIDA FERREIRA	05/01/2026 A 25/01/2026	21

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 22 de Janeiro de 2026.

**FERNANDO MIERZVA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ  
Gestão 2025 - 2028

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

Ref.: CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2025/PMEAI

Eu, **AGENOR BERTONCELO**, na qualidade de Prefeito Municipal, ADJUDICO, o objeto da licitação na modalidade Chamada Pública, a qual tem por objeto o fornecimento **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, para o 1º semestre de 2026, à seguinte proponente: **COOPERACOPI - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE PRODUÇÃO CONVENCIONAL E ORGÂNICA DE QUEDAS DO IGUAÇU**, CNPJ 56.880.927/0001-18, vencedora nos itens 01 ao 16, com o valor total global de R\$ 32.338,50 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 22 de janeiro de 2026.

**AGENOR BERTONCELO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ  
Gestão 2025 - 2028

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 120/2025/PMEAI  
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2025/PMEAI  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2025/PMEAI**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ e COOPERACOPI - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE PRODUÇÃO CONVENCIONAL E ORGÂNICA DE QUEDAS DO IGUAÇU.

**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, vía FNDE/PNAE, 1º semestre de 2026.

**VALOR:** R\$ 32.338,50 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 30/06/2026

**BASE LEGAL:** Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21.

**RECONHECIMENTO DA DISPENSA:** ADRIANO PAULO SCHERER, Procurador Jurídico, OAB/PR nº 49.952.

**RATIFICAÇÃO:** AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal - 22/01/2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ  
Gestão 2025 - 2028

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ref.: CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2025/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafiada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 22 de janeiro de 2026.

**AGENOR BERTONCELO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ  
Gestão 2025 - 2028

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO:** 001/2026.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.  
**CONTRATADA:** AUTO ELÉTRICA DOIS IRMÃOS LTDA - ME.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS ELÉTRICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VÉHICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2025.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 88.859,50 (OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
**ASSINATURA:** 22/01/2026.  
**VIGÊNCIA:** 21/07/2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.612.552/0001-13  
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2026**

**CONTRATANTE:** Município de Marquinho, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, S/N, Centro, inscrito no CGC/MF nº 01.612.552/0001-13, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Elio Bolzon Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº x.ddd.ddd-1 e do CPF/MF nº xxx.ddd.ddd-1, e

**CONTRATADA:** RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, TIPO ÔNIBUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, POR MEIO DO CONVÉNIO N.º 795/2025-SECID.

**VALOR:** R\$ 804.400,00 (oitocentos e quatro mil e quatrocentos reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de janeiro de 2026.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Marquinho, Estado do Paraná, 22 de janeiro de 2026.

**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**

ADITIVO 01 AO TERMO DE CONVÉNIO N.º 02/2025-CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSTITUTO (BENEFICIADO): INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRESCIMO DE VALORES DO CONVÉNIO N.º 02/2025 que tem como objeto o repasse de recursos recebidos da União para complementar o piso da enfermagem. Fica prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, de 22/04/2026 a 21/04/2027. Valor total aditivado R\$ 461.300,55. Ficam inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de janeiro de 2026. João Marcos Miotto, Prefeito em exercício. Cassio Francisco Mozaner, Instituto.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ  
RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 05/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 161/2025**

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, por intermédio do seu Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, torna público a relação dos profissionais habilitados para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas da futura licitação para contratação de agência de publicidade.

Ordem	Nome do Profissional	CONDICÃO
01	Aline Gonçalves de Araujo	Habilitado(a)
02	Amanda Hagnes Bortoli Fernandes	Habilitado(a)
03	Antonio Menegatti Neto	Habilitado(a)
04	Danilo Henrique Nunes	Habilitado(a)
05	Deisi Lima Krause	Habilitado(a)
06	Joana Letícia Novello Brum	Habilitado(a)
07	João Otávio Carlet Fernandes	Habilitado(a)
08	Laiane Carniel	Habilitado(a)
09	Marcelo Cristina Rossi	Habilitado(a)
10	Mariana Salles Machado Hirche Pedro	Habilitado(a)

Do prazo de publicação e data da realização do sorteio: Em estrita observância ao Artigo 10, § 4º da Lei Federal nº 12.232/2010, que exige a publicação da lista em prazo não inferior a